DECLARAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS DE DILIGÊNCIA DEVIDA DA CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.

www.caixagestaodeativos.pt

Índice

RESUMO **3**

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS ADVERSOS DA SUSTENTABILIDADE **3**

DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E DEFINIR A PRIORIDADE DOS PRINCIPAIS IMPACTOS ADVERSOS DA SUSTENTABILIDADE **5**

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PARA IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS ADVERSOS DA SUSTENTABILIDADE **6**

POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO **8**

REFERÊNCIAS A NORMAS INTERNACIONAIS **8**

Resumo

Parte integrante do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), a Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (CXA) disponibiliza aos seus Clientes, individuais e institucionais, um leque alargado de estratégias de investimento, com abrangência geográfica global e incidência em múltiplas classes de ativos.

É objetivo da CXA constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), entendidos como a ponderação, na tomada de decisões de investimento, de considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG[1]).

A presente Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida visa cumprir com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR) do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

A presente Declaração tem como objeto as políticas de diligência devida que se encontram implementadas na CXA, nomeadamente a Política de Investimento Socialmente Responsável, a Política de Envolvimento e a Política de Exercício de Direitos de Voto que enquadram a estratégia a adotar na integração dos riscos em matéria de Investimento Socialmente Responsável (ISR) no processo de tomada de decisões de investimento da CXA.

Pese embora a CXA não exceda o critério do número médio de 500 trabalhadores que classifica as instituições de maior dimensão, conforme o disposto no artigo 4.º, n.º 3 e 4 do referido regulamento, emprega a diligência profissional para avaliar os principais impactos negativos advenientes de decisões de investimento em matéria de sustentabilidade. Mais, a presente declaração de diligência é extensiva, nos mesmos termos, aos serviços de gestão discricionária e consultoria para investimento prestados pela CXA.

A CXA acredita que a adoção de um modelo de Investimento Socialmente Responsável melhora a compreensão dos riscos e das oportunidades que existem nas carteiras de investimento, ao mesmo tempo que robustece o perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário das mesmas. Com esta atuação a CXA está, simultaneamente, a salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável e a potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo que vão ao encontro do melhor interesse dos seus Clientes.

Descrição dos principais impactos adversos da sustentabilidade

A estratégia de implementação de critérios ESG no processo de investimento da CXA, definida nas referidas políticas, permite identificar os potenciais impactos negativos, em matéria de ISR, associados às diferentes decisões de investimento.

Neste contexto, na sua abordagem de Sustentabilidade a CXA desenvolve uma metodologia de *rating* interna denominada *Rating* de Sustentabilidade da CXA que articula e consolida diferentes abordagens/metodologias de análise em função da classe de ativos subjacente.

- No que se refere ao Investimento Direto e/ou Investimento Indireto (incluindo investimento em ações, obrigações, mercado monetário, ativos alternativos) a CXA

[1] ESG: acrónimo, em inglês, para *Environmental, Social and Governance*.

recorre a um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise assenta em três pilares:

1. Ambiental, na avaliação das empresas segundo os esforços que desenvolvem para minimizar o impacto nas alterações climáticas, na preservação do capital natural, na redução da poluição e resíduos, e no desenvolvimento de novas oportunidades em que a melhoria ambiental sejam privilegiadas.
2. Social, onde os temas avaliados dizem respeito à gestão do capital humano, à responsabilidade pelo produto, a possíveis oposições por parte dos *stakeholders* e à promoção de oportunidades sociais.
3. Governo Societário, com uma avaliação da qualidade do governo societário das empresas e do seu comportamento corporativo.

- Para cada um destes pilares, são selecionados um conjunto de *Key Issues* ou temas com maior probabilidade de gerar um impacto adverso, passíveis de serem considerados em cada empresa. Por forma a chegar ao *rating* final (entre o melhor AAA e o pior CCC) é determinada uma média ponderada das diferentes pontuações, aplicáveis entre os vários setores, abrangendo as temáticas e os *Key Issues* seguintes:

Pilar	Temáticas	ESG Key Issues
Ambiental	Alterações Climáticas	Emissões de carbono
		Pegada de carbono do produto
		Financiamento de impacto ambiental
		Vulnerabilidade às mudanças climáticas
	Capital Natural	Biodiversidade e uso do solo
		Escassez de água
		Fornecimento de matérias-primas
	Poluição & Resíduos	Lixo eletrónico
		Material de embalagem e resíduos
		Emissões e resíduos tóxicos
	Oportunidades Ambientais	Oportunidades em tecnologia limpa
		Oportunidades em edifícios verdes
		Oportunidades em energias renováveis
Social	Capital Humano	Saúde e segurança
		Desenvolvimento do capital humano
		Gestão do trabalho
		Normas laborais da cadeia de abastecimento
	Responsabilidade do Produto	Segurança química
		Proteção financeira do consumidor
		Segurança e qualidade do produto
		Privacidade e segurança de dados
		Investimento responsável
	Oposição de Stakeholders	Relações comunitárias
		Sourcing controverso
	Oportunidades Sociais	Acesso a serviços financeiros
		Acesso a cuidados de saúde
		Oportunidades em nutrição e saúde
Governo Societário	Governance Corporativa	Composição do Board
		Remuneração
		Propriedade e controlo
		Contabilidade
	Comportamento Corporativo	Ética de negócios
		Transparência fiscal

No caso do Investimento Imobiliário Direto, a CXA na sua análise dos imóveis quanto à sustentabilidade, avalia as diferentes dimensões ESG, obtendo-se um *rating* ESG que oscila entre 1 (mínimo) e 10 (máximo), através da ponderação dos seguintes *Key Issues*:

1. Ambiental

- Saúde e bem-estar
- Gestão de água potável
- Eficiência Energética
- Classe do Pre CE / Certificado Energético
- Avaliação de Qualidade do Ar – Manutenção dos Sistemas de Ventilação e Climatização

2. Social

- Proximidade a meios de transporte
- Acessibilidade a indivíduos com mobilidade reduzida
- Existência de lugares e estruturas dedicadas a ciclistas
- Existência de lugares e estruturas de apoio a veículos elétricos
- Segurança contra riscos de incêndio

3. Governo Societário

- Avaliação dos Mecanismos de Conhecimento de Clientes
- Avaliação da Implementação de Medidas de anti-corrupção
- Avaliação relativa à Cibersegurança
- Avaliação dos Mecanismos de Proteção de Dados
- Avaliação do Controlo Regulamentar

Os investidores deverão estar cientes do fato de que a abordagem ao Investimento Socialmente Responsável não assenta numa harmonização completa à escala mundial, podendo deparar-se com limitações no acesso à informação, evoluir e desenvolver-se ao longo do tempo, também por via de novos requisitos legais e regulatórios. Deste modo, a comparabilidade entre vários produtos sustentáveis pode ser difícil, pelo que a CXA só pode ser responsabilizada pelo que está declarado neste documento.

Adicionalmente, apesar do processo de análise levado a cabo, existe o risco de que um investimento seja feito numa empresa que (já) não cumpra com os critérios de investimento sustentável. A CXA possui um processo implementado para mitigar tal situação e garantir que cumpre a estratégia de investimento no menor prazo possível.

Para implementar a estratégia de investimento, a CXA depende de informação publicamente disponível comunicada pelas próprias empresas, países e por terceiros. A CXA não pode garantir que tais informações sejam sempre completas e/ou precisas.

Descrição de políticas para identificar e definir a prioridade dos principais impactos adversos da sustentabilidade

O conjunto de Normas e Políticas Internas da CXA, nomeadamente a Política de Investimento Socialmente Responsável, a Política de Envolvimento, a Política de Exercício dos Direitos de

Voto, a Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e o Código de Conduta, encontram-se articuladas.

A definição dos princípios gerais e a implementação da presente política é levada a cabo pelo Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva da CXA, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável.

Cabe a este Comité fiscalizar o cumprimento da Política ISR, o posicionamento das carteiras geridas em matéria de integração de fatores ESG e a atuação da CXA em matéria de exercício de direitos de voto e envolvimento no mesmo âmbito, devendo autorizar as principais alterações nos indicadores de ESG dos patrimónios geridos.

Descrição das ações para identificar os principais impactos adversos da sustentabilidade

A CXA partilha da visão que a indústria de gestão de ativos, tem um papel relevante a desempenhar junto dos emitentes no que se refere aos riscos associados às mudanças climáticas e a outros impactos adversos, definidos como potenciais efeitos negativos, materiais ou prováveis de se revelarem materiais, sobre os fatores de sustentabilidade ambientais e sociais.

Este potencial está ligado não só com o efeito das decisões de investimento tomadas, mas também com a abordagem de envolvimento e de exercício de direitos de voto da Sociedade Gestora[2], influenciando desta forma os emitentes a adotarem práticas mais sustentáveis, de acordo com o expresso na sua Política de Investimento Socialmente Responsável da CXA.

Neste contexto, a CXA no âmbito do processo de gestão das carteiras dos seus Clientes, monitoriza continuamente os Principais Impactos Adversos (PIAs)[3] selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

Para a realização desta análise, a CXA recorre, em primeira instância, à informação compilada e disponibilizada por um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, estão sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da CXA, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

A avaliação de cada emitente no que se refere aos PIA's associados à sua atividade constitui um *input* relevante para a avaliação do *rating* de sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade da CXA de cada uma das carteiras de investimento geridas pela Sociedade Gestora de acordo com a metodologia que consta da Política de Investimento Socialmente Responsável da CXA.

---

[2] De acordo com o expresso na Política de Exercício de Direitos de Voto e na Política de Envolvimento da CXA.

[3] De acordo com a legislação SFDR.

A CXA entende que a comunicação do impacto dos seus investimentos assume um caráter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR, a CXA analisa e reportará os valores correspondentes aos 18 indicadores obrigatórios aplicáveis aos investimentos realizados em empresas beneficiárias de investimento em Organizações Soberanas e Supranacionais, e em Ativos Imobiliários, de acordo com o quadro resumo seguinte:

Âmbito	Indicadores - Temas	Indicador de Principal Impacto Adverso (PIA)
Empresas beneficiárias de Investimento	Indicadores sobre o Clima e Outros Indicadores Relacionados com Ambiente	Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)
		Pegada de Carbono
		Intensidade de emissão de GEE das empresas
		Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis
		Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis
		Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático
		Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade
		Emissões para o meio aquático
		Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos
		Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbon
	Indicadores Relacionados com as Questões Sociais e Laborais, o Respeito pelos Direitos Humanos e a Luta Contra a Corrupção e o Suborno	Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais
		Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais
		Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas
		Diversidade de género nos conselhos de administração
		Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)
Organizações Soberanas e Supranacionais	Indicadores sobre o Clima e Outros Indicadores Relacionados com Ambiente	Intensidade de emissão de GEE
	Indicadores Relacionados com as Questões Sociais e Laborais, o Respeito pelos Direitos Humanos e a Luta Contra a Corrupção e o Suborno	Países beneficiários do Investimento Sujeitos a Violações de Cariz Social
Ativos Imobiliários	Combustíveis Fósseis	Exposição a Combustíveis Fósseis
	Eficiência Energética	Exposição a Ativos Imobiliários Ineficientes do Ponto de Vista Energético

Em paralelo, existem ainda um conjunto de indicadores de análise facultativa à luz da legislação em vigor, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno que, não obstante o seu carácter facultativo, a CXA sempre que possível considerará na avaliação dos emitentes.

A análise efetuada pela CXA no que se refere aos PIAs é incorporada na metodologia genérica em termos de sustentabilidade da Sociedade Gestora, com efeitos práticos na seleção dos ativos alvo de investimento, que considera uma estratégia de integração que articula as seguintes dimensões ESG[4]:

- Exclusão: não serão consideradas como elegíveis para investimento empresas com um nível de exposição de receitas relevante a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco);

  Adicionalmente, na seleção de ativos serão consideradas também as exclusões consagradas no artigo 12º, nº 1 do Regulamento (UE) 2020/1818, de acordo com o explicitado na informação pré-contratual de cada fundo, preconizando-se:

  - Nos fundos que promovem, entre outras, características ambientais ou sociais e que ao abrigo da regulação poderão corresponder aos termos do artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088, será observado um nível de exposição mínimo de 90%, a ativos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora não se enquadram nos critérios quantitativos de exclusão definidos para os *EU Climate Transition Benchmarks*[5];

[4] De acordo com o detalhado na Política de Investimento Socialmente Responsável da CXA.

[5] De acordo com o expresso nas alíneas a), b) e c) do supracitado artigo nº 1 do artigo 12º do Regulamento (UE) 2020/1818.

- Nos fundos que assumem um objetivo de investimento sustentável, classificados como artigo 9º à luz do Regulamento (UE) 2019/2088 não haverá exposição a ativos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram nos requisitos de exclusão quantitativos definidos para os quantitativos de exclusão para os *EU Paris Aligned Benchmarks*[6];

- *Best-in-Class*: serão privilegiadas, em cada um dos setores de atividade, empresas com um *rating* ESG mais elevado que é reflexo do esforço desenvolvido por essas empresas em torno das diferentes dimensões da Sustentabilidade;

- Envolvimento: partindo dos termos consagrados na Política de Exercício dos Direitos de Voto da CXA e na Política de Envolvimento da CXA, é aprofundado o âmbito das interações e votações de acionistas com as empresas alvo de investimento em matérias ESG.

Políticas de envolvimento

A Política de Envolvimento da CXA é divulgada no sítio da internet da CXA (disponível em www.caixagestaodeativos.pt), estando acessível para consulta por qualquer interessado.

Os princípios gerais presentes na Política de Envolvimento têm por objetivo estipular a atuação da CXA junto das empresas em que investe em representação dos Fundos que gere e dos seus Clientes de Gestão Discricionária, em matérias ambientais, sociais e de governo societário (ESG).

É objetivo da CXA estabelecer uma atuação, junto destas empresas, incentivadora da adoção das melhores práticas ambientais, sociais e de governo societário, que lhes permita assegurar um desenvolvimento sustentável no longo prazo em termos financeiros e não financeiros.

Referências a normas internacionais

A estratégia de ISR delineada pela CXA está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, transversal à organização e envolvendo os seus órgãos de estrutura mais relevantes, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável. Com esse objetivo, a CGD subscreve voluntariamente compromissos e princípios junto de organizações nacionais e internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável de onde se destacam: *Global Compact* da Organização das Nações Unidas, *CDP-Disclosure Insight Action*, *Climate Action – Business Ambition 1.5º C*, *Net-Zero Banking Alliance* | UNEP FI, Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, Princípios de Banca Responsável e a Carta para o Negócio Responsável do WSBI/ESBG.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de ISR, a CXA é signatária, desde junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRIs). Criados em 2005, com o patrocínio da ONU, os PRIs são o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção.

Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022 a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa conjunta de sociedades

[6] De acordo com o expresso nas alíneas no a) a g) do supracitado nº 1 do artigo 12º do Regulamento (UE) 2020/1818.

gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de efeito de estufa nulo até 2050.

Neste âmbito e em função do compromisso estratégico da Sociedade Gestora de enfrentar os riscos e desafios associados às alterações climáticas a Sociedade Gestora publicou, em dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associado às carteiras geridas, contribuindo desta forma para a mitigação e reversão do aquecimento global e alinhando a sua atuação com as melhores práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) na indústria de gestão de ativos.

Este propósito foi reforçado pela Sociedade Gestora em outubro de 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, na estratégia de investimento socialmente responsável seguida, a CGD Pensões aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional *Spring*. Esta iniciativa, procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

Versão aprovada pelo Conselho de Administração da CXA em 24 de abril de 2025

Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos)

Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa

Capital Social: 9.300.000 €

CRCL e Contribuinte 502 454 653